



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Laranjal, Av. Nobuyuki Hiranaka, conforme processo administrativo da prefeitura nº 10.193/2023**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado na rua Kaikan, bairro do Tanque, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.736/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto,



Atos do Poder Executivo

demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.139/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2023. OBJETO: prestação de serviços de recepção, transporte e destinação adequada de resíduos da construção civil (classes a, b e c), resíduos volumosos (incluindo resíduos arbóreos) e resíduos camuflados, de pequenos geradores, envolvendo a implantação de 5 (cinco) pontos de entrega para pequenos volumes (eco-pontos) no município de Atibaia/SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/23 ÀS 09H00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº43.609/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº199/2023 OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica para o planejamento da avaliação continuada dos serviços públicos municipais, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/23 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE

LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.082/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e gestão adm. de aplicativos e equipamentos integrados, para a gestão das atividades de monitoramento viário, fiscalização de trânsito e gestão administrativa das infrações geradas nas vias públicas do município de Atibaia/SP o Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi redesignado para até as 09h00m do dia 11/10/2023 nova data para recebimento das propostas iniciais, e início da sessão de disputa de preços. Informamos ainda que o EDITAL CONSOLIDADO encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br podendo ainda ser retirada na sede da prefeitura da estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº38.294/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº163/2023 OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de unidade móvel de saúde para atendimento de pacientes que aguardam na fila de especialidades (veículo com fornecimento de mão de obra), de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses a secretaria de saúde no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi redesignado para até as 16h00m do dia 05/10/2023 nova data para recebimento das propostas iniciais, sendo agendado para o dia 06/10/2023 às 08h30m abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTOS encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº41.792/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº183/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, destinados à manutenção e conservação dos veículos da frota municipal movidos a etanol e/ou gasolina, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO do instrumento convocatório deste certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2.023.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N°40.435/2023-PREGÃO ELETRÔNICO N° 174/2023 – OBJETO: pregão eletrônico objetivando o registro de preços para eventual aquisição de para eventual aquisição de gêneros alimentícios (café em pó) destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Administração Pública, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com. ata que trata sobre julgamento de impugnação interposto por empresa interessada no certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N°40.749/2023-PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2023 – OBJETO: pregão eletrônico objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de determinação judicial, sem indicação de marca, lista 04-2023, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com. ata que trata sobre julgamento de impugnação interposto por empresa interessada no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N°39.204/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°171/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses . A Secretaria de Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N°40.687/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N°175/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da lista REMUME e insulina, destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N°29.317/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°109/2023 OBJETO:registro de preço para eventual prestação de serviço de elaboração de projeto e instalação/substituição de componentes da rede de iluminação ornamental do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO.** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação do Sr. Pregociro, pelo que DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante ALPER ENERGIA S.A., JB LIGHT BRASIL LTDA e WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S.A alterando a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO das licitantes no presente pregão e devendo-se dar continuidade ao procedimento licitatório convocando a empresa melhor classificada para apresentar a exequibilidade de sua proposta nos termos do § 1º do artigo 59 da lei 14.133/21. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de setembro de 2023. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.189/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2023-OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para de Unidade Básica de Saúde no bairro da Usina, Atibaia/SP. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo valor total ofertado de R\$ 2.951.460,04 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de setembro de 2.023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.188/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°022/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração do plano de segurança de barragem, da primeira revisão periódica de segurança de barragem e do plano de



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

ação de emergência da barragem PCH Atibaia (PSB, RPSB E PAE). A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedidos de esclarecimentos formulado por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

AVISO – ABERTURA DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/23, PROCESSO Nº 46.873/23
OBJETO: Chamamento para seleção de 36 (trinta e seis) Projetos Culturais das “DEMAIS ÁREAS” para repasse dos recursos de fomento previstos no Art. 8º da Lei Complementar 195/22, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. **INSCRIÇÕES:** As inscrições são gratuitas e ficarão abertas das 08:00 horas do dia 21/09/23 até as 16:00 horas do dia 16/10/23, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, seguindo o passo a passo do Anexo XII do Edital.

-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/23, PROCESSO Nº 46.876/23
OBJETO: Chamamento para a seleção de 40 (quarenta) Projetos Culturais específicos do setor “AUDIOVISUAL” para repasse dos recursos de fomento previstos no Art. 6º, Incisos I e III, da Lei nº 195, de 08 de julho de 2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. **INSCRIÇÕES:** As inscrições são gratuitas e ficarão abertas das 08:00 horas do dia 21/09/23 até as 16:00 horas do dia 16/10/23, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, seguindo o passo a passo do Anexo XII do Edital.

Informamos aos interessados que os Editais na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Chamamento. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 dias do mês de setembro de 2023

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.279/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2022 - DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, as razões constantes da manifestação da Secretaria de Saúde nos autos, pelo que NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, em sequência

RATIFICO a manutenção da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, “Fórum da Cidadania”, 15 de setembro de 2023. - EMIL ONO - Prefeito da Estância de Atibaia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 18 de setembro de 2023.

Everaldo da Silva
 Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

MEMORANDO N.º 35.766/2020 - PROCESSO Nº 20.581/2018 - Hercilio Sérgio Bourguezan. Pela presente NOTIFICAMOS V.Sª, em atenção a infração de trânsito cometida com o veículo placa DBA0730, prefixo 264, de uso na Secretaria de Educação. A infração de trânsito, AIT R392694158, foi cometida no dia 05/05/2018 às 9:34 na cidade de Mairiporã, por transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%. Conforme consta nos autos o Boletim Diário de Transportes, está registrado em seu nome, bem como consta o Termo de Responsabilidade, o qual declara sua responsabilidade pela infração cometida. O boleto da infração cometida foi recolhido/pago pelo Município, no valor de R\$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos). Diante da informação da Secretaria de Educação, que o notificado já não faz parte do quadro de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, tendo pedido sua demissão no mês março de 2022, fica estipulado o prazo de 10 dias úteis para o resarcimento ao erário, contado da publicação oficial, sob pena de cobrança judicial. O valor a ser resarcido é de R\$ 104,13, que será acrescido de juros e correção monetária, quando do pagamento, cujo cálculo será efetuado pela Secretaria de Planejamento e Finanças. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 4414-2652, e-mail: areis@atibaia.sp.gov.br, ou diretamente no Departamento de Patrimônio, Secretaria de Administração, sítio Rua: Bruno Sargiani nº 100 – Vila Rica – Atibaia/SP, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16horas. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de setembro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
 Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 44.210/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 120/2023

INTERESSADO: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO

PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

JULGAMENTO: 18/09/2023

PROTOCOLO: N.º 45.843/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 121/2023

INTERESSADO: SETEE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

JULGAMENTO: 18/09/2023

PROTOCOLO: N.º 45.223/2023

PROTOCOLO: N.º 44.930/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 122/2023

INTERESSADO: WIENER LANGONE

JULGAMENTO: 18/09/2023



Atos do Poder Executivo

PROTOCOLO: N.º 45.947/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 123/2023

INTERESSADO: VOLTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

JULGAMENTO: 18/09/2023

PROTOCOLO: N.º 44.942/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 124/2023

INTERESSADO: AJ HOME CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

JULGAMENTO: 18/09/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de setembro de 2023.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ADITAMENTO A TERMOS DE COLABORAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 025/22

PROCESSO N.º 35.937/22 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/22 OBJETO DA PARCERIA: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 025/22.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Mater Dei Cam - Casa de Apoio a Menina - CNPJ n.º 03.951.901/0001-57.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 19/09/23 à 31/12/23

DATA DE ASSINATURA: 15/09/23.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/23

PROCESSO N.º 18.158/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/23

OBJETO DA PARCERIA: Alteração do Plano de Trabalho até o término de sua vigência em 31/12/23, nos termos do documento anexo, que amplia o número de vagas de 50 para 85 e realiza outras adequações.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Espaço Crescer - Livre Criatividade - CNPJ n.º 04.226.574/0001-33.

VIGÊNCIA: 19/09/23 à 31/12/23

DATA DE ASSINATURA: 19/09/23.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Jerzy Włodzimierz Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de setembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.062/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2020 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/20 – Contratante:

Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A – Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste preço no importe de 4,94% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 164.187,72 – Assinatura: 06/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DAFNE CAROLINE DE ALMEIDA BARBOSA – Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste preço no importe de 3,33% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 13.639,56 – Assinatura: 18/09/2023.

Divisão de Contratos, 19 de Setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2024

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a **proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024**, no dia **21 de setembro de 2023, às 14:00 horas**, que será realizada no **Plenário da Câmara, aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live>). O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de setembro de 2023

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **27/09/2023 às 14:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **2º Quadrimestre de 2023**, que será realizada no **Plenário da Câmara, aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live>), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de setembro de 2023.

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social



Cadastro de Dados Gerais e Propostas

Informações Gerais da Conferência Municipal

Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório

Município *

Atibaia

DRADS

Campinas

Não realizou a Conferência

Motivo

Atos do Poder Executivo

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social

Conferência *

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data Início *

21/07/2023

Data Finalização *

21/07/2023

Conferência Presencial

Conferência Virtual

Conferência Híbrida

Local de Realização

Serviço Social de Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Código IBGE *

350410

Total de horas de realização *

9

Porte Município *

Grande Porte

Total de Participantes *



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social

153

Subtotal Marcadores Sociais dos Participantes

Raça/cor

*Para os campos que não houver informação digitar “0” (zero) Quantitativo **

Total de Pretos

14

Total de Pardos

26

Total de Brancos

27

Total de Amarelos

1

Total de Indígenas

1

Total não informado

90

Gênero

*Para os campos que não houver informação digitar “0” (zero) Quantitativo **

Total de Feminino

91

Total de Masculino

26

Total de Outro

3

Total não informado

34

Faixa Etária/Ciclo de vida

*Para os campos que não houver informação digitar “0” (zero) Quantitativo **

Total de Adolescentes (12 a 17 anos)

2



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social

Faixa Etária/Ciclo de vida

*Para os campos que não houver informação digitar “0” (zero) Quantitativo **

Total de Jovens (18 a 29 anos)	11
Total de Adultos (30 a 59 anos)	71
Total de Pessoas Idosas (acima de 60 anos)	32
Total não informado	37

Especificidades de públicos

*Para os campos que não houver informação digitar “0” (zero) Quantitativo **

Total de pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais	17
Total de pessoas com Deficiência	7
Total de pessoas em Situação de Rua	10
Total de Migrantes	2
Total de Refugiados	1
Total de pessoas LGBTQIAPN+	3

Indique as especificidades

Vulnerabilidade. Obeso.

Total de pessoas com outras especificidades

103

Nome da pessoa responsável pela inserção dos dados no Sistema *

Rosana Zeminian



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social

De que forma foram discutidas as propostas *

- Plenárias
- Debates Públicos
- Reuniões
- Encontros
- Outras Formas

Pré - Conferecias

Quantitativo de delegadas e Delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria

Para os campos que não houver informação digitar "0" (zero)

Sociedade Civil

Usuários *

6

Trabalhadores *

0

Entidades *

0

Governamentais *

4

Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social

Caracterização

Para os campos que não houver informação digitar "0" (zero) Quantitativo *

Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)

11

Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)

5



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social

Caracterização

*Para os campos que não houver informação digitar "0" (zero) Quantitativo **

Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)

4

Sociedade civil (associações, clubes, OSC's, OSCIP's, etc.)

2

Outros

0

Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação

*Para os campos que não houver informação digitar "0" (zero) Quantitativo **

Encontros Preparatórios

15

Palestras ou Debates Públicos

1

Encontros Preparatórios com Usuários

13

Outras formas

Live; Pré Conferências

8

Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação

Para os campos que não houver informação digitar "0" (zero)

Total de Participantes

Encontros Preparatórios

10

Palestras ou Debates Públicos

75



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação <i>Para os campos que não houver informação digitar "0" (zero)</i>	Total de Participants
Encontros Preparatórios com Usuários	93
Outras formas Live; Pré Conferências	249

Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social *

Decreto do Prefeito Municipal

Incluir deliberações por Eixo

Local / Deliberação / Eixo	Alterar/Excluir
ESTADO / Deliberação 1 / EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país	<input checked="" type="checkbox"/>
ESTADO / Deliberação 2 / EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas	<input checked="" type="checkbox"/>
ESTADO / Deliberação 3 / EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?	<input checked="" type="checkbox"/>
ESTADO / Deliberação 4 / EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS	<input checked="" type="checkbox"/>
ESTADO / Deliberação 5 / EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS	<input checked="" type="checkbox"/>



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social

MUNICÍPIO / Deliberação 1 / EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 2 / EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 3 / EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 4 / EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 5 / EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 6 / EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 7 / EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 8 / EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 9 / EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO / Deliberação 10 / EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS	<input type="checkbox"/>
UNIÃO / Deliberação 1 / EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país	<input type="checkbox"/>
UNIÃO / Deliberação 2 / EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas	<input type="checkbox"/>
UNIÃO / Deliberação 3 / EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?	<input type="checkbox"/>



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

01/09/2023, 10:49

Conferência Estadual de Assistência Social

UNIÃO / Deliberação 4 / EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS	
UNIÃO / Deliberação 5 / EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS	

Atenção! Todos os Eixos foram cadastrados. Se quiser fazer alguma modificação de propostas, vá em 'Alterar'.

[Voltar](#)

[Salvar](#)

[Imprimir](#)

[Excluir](#)

Fale com o Instituto Potencial:

(11) 3227-1431

[\(mailto:atendimento.sistema.conseas23@gmail.com \)](mailto:atendimento.sistema.conseas23@gmail.com)

[Resumo da Retenção de dados](#) | [Política de Privacidade](#)



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Referente ao AIM 8683
Fiscalização 1.701/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Vicente Jamelario**, com endereço de correspondência na **Rua João Braga, 30- Chácaras Maringa- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 659/2023** referente a **Efetuar a construção da (s) calçada (s) nas duas testadas**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua João Braga , nº 30 (Estrada Dos Pires)- Quadra E- Lote 111- Chácaras Maringa- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8693
Fiscalização 1.121/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) **Industrias de Máquinas Santa Terezinha LTDA (*Atual Sante Comércio de Máquinas LTDA)**, com endereço de correspondência na **Rua Japão, 1.140- Jardim Imperial- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento completo** da notificação de nº **F.M.U 486/2023** referente a **Efetuar a construção da (s) calçada (s) nas duas testadas**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Japão, nº 1.140 (Rua Pombal)- Quadra: 58- Lote: 16 P SL A - Jardim Imperial- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8728
Fiscalização 888/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Alexandre Turri Zeitune**, com endereço de correspondência na **Rua Padre Celestino, 303- Centro- Guarulhos- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo **não atendimento completo** da notificação de nº **F.M.U 390/2023** referente a **Efetuar a construção da (s) calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Dr. Bezerra de Menezes- Quadra G- Lotes 01 e 02- Jardim Brogota- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8730
Fiscalização 1.037/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Edenice Aparecida dos Santos Ledier**, com endereço de correspondência na **Rua Nelson Maldi, 157- Jardim das Palmeiras- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento completo** da notificação de nº **F.M.U 502/2023** referente a **Efetuar reparos na (s) calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Antônio Batuira- Quadra A- Lote 09- Jardim Brogota- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos JARI Julgados em 03/2023 e 05/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO
ELP3B39 000000301/2023 Indeferido
ENK1596 000000461/2023 Indeferido
FET6998 000000509/2023 Indeferido
FET6998 000000510/2023 Indeferido



Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação					
Notificação	Id Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
302/23	620/23	Marcell Tadeu Rodrigues	Rua Dr. José Euller Soares Guzzi, nº 77- Quadra A- Lote 05 A	Jardim Maristela II	Reparos na Calçada
459/23	1.028/23	Fabio Aparecido Borges	Avenida Paulista- Quadra 53- Lote 20	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
912/23	2.630/23	Wlademir Augusto dos Santos	Rua Avelina Soares Andre, nº99- Quadra L- Lote 01, 20 P SL 01	Jardim Maristela II	Construção da (s) calçada
922/23	2.676/23	Izaias de Souza- Espolio	Rua Brasil, nº647- Quadra 39- Lote 10	Jardim Imperial	Remover Material de construção e qualquer outro material depositado na calçada/ passeio público/ área pública de testada da Ruaa Brasil
1031/23	3.066/23	Rubens Rafael de Brito Izzo- Espolio	Av. Eng. Paulo Izzo, nº 1180- Quadra 12- Lote 01	Jardim Maristela	Reparos na Calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.

**Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana**

Página 1



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 01/2019

CONTRATO: 12/2019 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda

OBJETO: Administração de documentos de legitimação para aquisição de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares (ticket refeição) em cartão magnético, eletrônico ou similar **ASSINATURA:** 15/09/2023 **VIGÊNCIA:** 17/11/2023 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 18 de setembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Cultura

Portaria Nº 05 - SECRETARIA DE CULTURA de 19 de Setembro de 2023

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

De:

201 - 16.102.13.392.0035.2.082.339036.01.1100000.....R\$ 9.149,00

Para:

198 - 16.102.13.392.0035.2.082.339030.01.1100000.....R\$ 9.149,00

Justificativa: adequação para ocorrer em despesas com reposição anual de estoque com itens de almoxarifado utilizados durante o ano todo, como café, açúcar, itens de papelaria, material de limpeza, dentre outros.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 19 de Setembro de 2.023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Secretaria de Justiça e Cidadania

Processo Administrativo Eletrônico nº 54.597/2021.

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 4.839-GP, de 15 de maio de 2023, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe a **SUSPENSÃO DE 10 (dez) dias** ao servidor **código funcional nº 843**, uma vez que foi constatado que o averiguado praticou a infração constante na referida Portaria, conforme **Relatório Final** de fls. 222/246 e **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 247, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de setembro de 2023.

PRISCILA HELLEN SOUZA CORDEIRO
Presidente da CPPD

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 27 de setembro as 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre de 2023, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 19h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 05 de setembro de 2023.

Nathan Lino dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

Auto de Imposição de Penalidade
Autuado(a): PAULO RAMOS DOS SANTOS
Processo Digital / Fiscalização nº: 2.667/2023

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) nº 2 – conforme acompanhamento do caso em função de denúncia Ouvidoria nº



Atos do Poder Executivo

11.041/2022, operação conjunta da Polícia Civil e deste Departamento e laudo veterinário expedido por profissional habilitado, ficaram constatados os maus tratos a dois equinos, neste caso reincidente, e um cachorro.

A Divisão de Fiscalização e Resgate Animal do Departamento de Defesa Animal – Secretaria de Saúde - Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Imposição de Penalidade (AIP) nº 2 – sanção de MULTA, em 28/07/2023, no valor de 1.250 UVRM's (Um Mil, Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) por maus tratos a dois equinos, neste caso reincidente, e um cachorro, nos termos da Lei Municipal nº 840/2020, Art. 27, inciso IX e Art. 33.

Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de imposição de penalidade, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste auto. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/ sem papel.

Rodrigo de Almeida Franco
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização e Resgate Animal – Departamento de Defesa Animal

Secretaria de Recursos Humanos

Convocação

Em cumprimento a r. decisão proferida no Processo nº 1006884-78.2023.8.26.0048, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, fica convocada a Sra. **Aline Fernanda Nunes Rocha**, a comparecer nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego (Concurso Público 01/2019).

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de setembro de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 1.250/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no período de 25 a 29 de setembro de 2023, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **CAUE ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no

CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, nomeado no cargo de agente político de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de setembro de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.251/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **JOSELITO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 16.296.733-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.297.118-51, nomeado no cargo de agente político de **Secretário Adjunto, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil**, por motivo de licença do titular da pasta, no período de **25 a 29 de setembro de 2023**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de setembro de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 46.928/2023

PORTRARIA N° 4.904-GP
de 18 de setembro de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise dos Projetos Esportivos, com a seguinte composição:

I- MEMBROS TITULARES:

- a) Tabata Dayana de Souza Ferreira;
- b) Luciane Kiyo Yamagata;
- c) Ana Claudia Aur Roque;
- d) Paulo Licciard Junior;

II- MEMBROS SUPLENTES:

- a) Heloísa Helena Fernandes Occhietti;
- b) Rafael Augusto Cardoso;
- c) Fabrício Fernando Alvarenga da Silva;
- d) Roberto Hasse;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.744-GP, de 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 46.280/2023

**P O R T A R I A N° 4.905-GP
de 18 de setembro de 2023**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil), a serem firmados para o exercício de 2023/2024, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, com a seguinte composição:

- 1-André Luís Pacheco Ferreira;
- 2-Marisa Ferreira Brito;
- 3-Rosa Helena Nunes da Silva;
- 4-Simone Bacci;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 47.399/2023

**P O R T A R I A N° 4.906 -GP
de 19 de setembro de 2023**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Projeto de Modernização Administrativa desta

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho, para Acompanhamento da Ação 3, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, do Eixo 1 do Projeto de Modernização, composta pelos seguintes membros:

- I – Joel de Almeida Pereira - Secretaria da Educação;
- II – Fernando Melo Pugliese – Secretaria de Planejamento e Finanças;
- III- Eiel de Campos Guilherme – Secretaria de Planejamento e Finanças;
- IV-Vitória Brock Fullmann – Secretaria de Planejamento e Finanças;
- V- Clóvis Campaner Filho – Secretaria da Saúde;
- VI- Rodrigo Eidy Kurioishi Manabe – Secretaria de Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 8.719/2023

**P O R T A R I A N° 4.907-GP
de 19 de setembro de 2023**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando projeto de modernização administrativa desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Acompanhamento da Atualização do Código Tributário, composta pelos seguintes membros:

- I – Silvio Benedito Cardoso, representando a Secretaria de Governo;
- II – Ana Zanoni, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;
- III- Jose Benedito Gonçalves, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;
- IV- Paulo Inácio Ferreira Junior, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;
- V- Nilza Apda Rodrigues Barbosa, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;
- VI- André Luis Elesbão Pedroso, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- VII- Clayton Gomes Barbosa Cavalcanti, representando a secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a Secretaria de Obras Públicas;
- VIII- Dírcie Satiyo Nishigushi, representando a Secretaria de Meio Ambiente;
- IX- Renato de Oliveira, representando o Departamento de Defesa do Consumidor;
- X- Sílvia Pustejovsky Prado, representando o Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 4.815-GP, de 24 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de setembro de 2023.



Atos do Poder Executivo

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 45.910/2023

D E C R E T O N° 10.549
de 12 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 3.865.063,60 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 3.865.063,60 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
230- 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.1100000.....R\$ 1.763,60

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
334- 18.200.12.365.0045.2.105.449051.01.2130000.....R\$ 39.800,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
455- 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000....R\$ 125.000,00
2276 – ZELADORIA MUNICIPAL
462- 21.101.15.451.0057.2.276.339039.01.1100000.....R\$ 3.490.000,00

2280 – PARCERIAS DE PAVIMENTAÇÃO
465- 21.101.15.451.0057.2.280.339039.01.1100000....R\$ 200.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2035 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL
1036- 25.101.06.182.0020.2.035.339039.01.1100000....R\$ 8.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2221 – SABER MAIS
293- 18.200.12.361.0043.2.221.339039.01.2200000.....R\$ 4.540,00

2105 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

864- 18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.0213312.....R\$ 3.359,22

400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2123 – CAPACITAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

413- 18.400.12.361.0043.2.123.339036.01.2200000.....R\$ 5.000,00

414- 18.400.12.361.0043.2.123.339039.01.2200000.....R\$ 10.000,00

2124 – CAPACITAÇÃO NO ENSINO DE CRECHE

415- 18.400.12.365.0044.2.124.339036.01.2120000.....R\$ 5.000,00

2125 – CAPACITAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA

417- 18.400.12.365.0045.2.125.339036.01.2130000.....R\$ 5.000,00

418- 18.400.12.365.0045.2.125.339039.01.2130000.....R\$ 5.000,00

2126 – CAPACITAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

419- 18.400.12.367.0046.2.126.339039.01.2400000.....R\$ 1.900,78

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2261 – GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)

665- 25.101.06.181.0067.2.261.339040.01.1100000.....R\$ 8.500,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1056 – DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP – PRODEURB

715- 27.101.15.451.0101.1.056.449051.07.1100000.....R\$ 1.875.408,86

800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2239 – RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

866 - 27.800.18.541.0090.2.239.339039.01.1000394.....R\$ 1.537.591,14

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

1038 – DESAPROPRIAÇÃO-AMIGÁVEL

785- 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.1200000....R\$ 402.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

2007 – EVENTOS PARA JUVENTUDE

817- 33.101.14.244.0005.2.007.339039.01.1100000.....R\$ 1.763,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 12 de setembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS



Atos do Poder Executivo

– Cauê Andreassi Nunes –

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

– Virgilio José Guatura –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Ana Carolina Silveira –

**SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA EM
SUBSTITUIÇÃO**

– José Benedito da Silveira –

PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

*Publicado novamente, por conter incorreções.

Protocolo nº 46.667/2023

**D E C R E T O Nº 10.554
de 19 de setembro de 2023**

Altera o Decreto nº 9.849 de 28 de janeiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o mandato de 2022 a 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º inciso I II e III do artigo 1º e o artigo 2º do Decreto nº 9.849 de 28 de janeiro de 2022, **que passam a vigorar com a seguinte redação:**

“Art.1º .

I -

a).....

b) Ana Julia Haag – suplente;

II -

a)

b) Keila Patricia Lamg – suplente;

c) Victor Hugo Gama de Castro – titular;

d) Elenilda Eufrosina de Melo – suplente;

III -

a)

b) Patricia Yukiko Shiroto Dorathoto – suplente;

c) Marielle Marcondes – titular;

d) Simone de Miranda Mendes Soares– suplente;

IV - REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Marcello Lúporini – titular;

b)

c)

d) Claudete Alves de Souza – suplente.

Art. 2º Ficam designadas como Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar a senhora Vera Lúcia Pinheiro e como Vice-Presidente a senhora Simone de Miranda Mendes Soares.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 19 de setembro de 2023.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Eliane Doratiotto Endsfeldz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 47.358/2023

**D E C R E T O Nº 10.555
de 19 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA
2165 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
646- 25.101.06.181.0066.2.165.319016.01.110000....R\$ 350.000,00**

**32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
2207 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE
BOMBEIROS
801- 32.500.06.181.0085.2.207.339030.01.110000....R\$ 50.000,00
803- 32.500.06.181.0085.2.207.339039.01.110000....R\$ 20.000,00**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA
2261 – GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E
INTELIGÊNCIA)
665- 25.101.06.181.0067.2.261.339040.01.110000....R\$ 420.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

CIDADANIA”, 19 de setembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Cauê Andreassi Nunes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 47.362/2023

D E C R E T O N° 10.557
de 19 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 952.270,54 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 1.109.204,04 (um milhão, cento e nove mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Memorando 47.359/2023

D E C R E T O N° 10.556
de 19 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.109.204,04 (um milhão, cento e nove mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 1.109.204,04 (um milhão, cento e nove mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 – ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE

1150- 24.400.10.301.0061.1.016.449052.95.3010377..R\$ 109.204,04

2151 – ATENDIMENTOS SANTA CASA

1028- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.92.3020418.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

FNS Bloco de Custoio R\$ 109.204,04
Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de setembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

Executivo:

Memorando 47.365/2023**D E C R E T O N° 10.558
de 19 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.775.452,72** (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.775.452,72** (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA**102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA****2082 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE CULTURA****198- 16.102.13.392.0035.2.082.339030.01.1100000.....R\$ 36.000,00****18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL****271- 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000.....R\$ 32.500,00****21 SECRETARIA DE SERVIÇOS****101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS****2276 – ZELADORIA MUNICIPAL****461- 21.101.15.451.0057.2.276.339030.01.1100000.....R\$ 80.000,00****24 SECRETARIA DE SAÚDE****400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2151 – ATENDIMENTOS SANTA CASA****572- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.01.3100000.....R\$ 2.396.827,20****2151 – ATENDIMENTOS SANTA CASA****1025- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.95.3020403.....R\$ 8.700,00****1028- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.92.3020418....R\$ 24.201,66****1154- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.91.3100000....R\$ 10.000,00****25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA****2166 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL****656- 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....R\$ 50.000,00****658- 25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.1100000....R\$ 120.000,00****2035 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA
CIVIL****1035- 25.101.06.182.0020.2.035.339030.01.1100000...R\$ 12.000,00****1036- 25.101.06.182.0020.2.035.339039.01.1100000....R\$ 5.000,00****1037- 25.101.06.182.0020.2.035.449052.01.1100000.....R\$ 223,86**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do

16 SECRETARIA DE CULTURA**102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA****2225 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO
E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS****206- 16.102.13.392.0037.2.225.339039.01.1100000.....R\$ 12.000,00****207- 16.102.13.392.0037.2.225.449052.01.1100000.....R\$ 12.000,00****2084 – EVENTOS DE ATIBAIA****208- 16.102.13.392.0038.2.084.339036.01.1100000.....R\$ 12.000,00****18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****2281 – ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO****294- 18.200.12.361.0043.2.281.339036.01.2200000.....R\$ 32.500,00****24 SECRETARIA DE SAÚDE****250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL****2021 – BEM ESTAR ANIMAL****507- 24.250.18.542.0013.2.021.335039.01.1100000....R\$ 100.000,00****2141 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE****537- 24.400.10.301.0061.2.141.339030.01.3100000.....R\$ 46.000,00****539- 24.400.10.301.0061.2.141.339039.01.3100000....R\$ 109.468,91****2142 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS****542- 24.400.10.301.0061.2.142.339039.01.3100000.....R\$ 50.310,00****2144 – PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO****545- 24.400.10.301.0061.2.144.339030.01.3100000.....R\$ 47.500,00****547- 24.400.10.301.0061.2.144.339039.01.3100000....R\$ 29.559,72****2250 – INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE****548- 24.400.10.301.0061.2.250.339040.01.3100000.....R\$ 30.250,00****2149 – MANUTENÇÃO UTI****570- 24.400.10.302.0062.2.149.335039.01.3100000.....R\$ 1.182.600,00****2159 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA – SAMU****581- 24.400.10.302.0062.2.159.339030.01.3100000.....R\$ 29.000,00****2152 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA****623- 24.400.10.304.0063.2.152.339030.01.3100000....R\$ 81.188,00****626- 24.400.10.304.0063.2.152.339039.01.3100000.....R\$ 8.070,57****2271 – PROGRAMA BANCO DE LEITE/CASA MULHER****603- 24.400.10.302.0064.2.271.339039.01.3100000.....R\$ 85.000,00****2273 – CONTROLE DO DIABETES****613- 24.400.10.303.0096.2.273.339030.01.3100000....R\$ 200.000,00****2136 – REAVALIAÇÃO DA ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL, EMPREGOS, CARREIRAS E
SALÁRIOS****555- 24.400.10.301.0097.2.136.339039.01.3100000.....R\$ 12.980,00****2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE****564- 24.400.10.301.0097.2.137.339039.01.3100000....R\$ 350.000,00****2154 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS,
AD/I****883- 24.400.10.302.0064.2.154.449052.01.3100000.....R\$ 4.900,00****1007- 24.400.10.302.0064.2.154.339030.95.3020403.....R\$ 8.700,00**

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - n.º 2576 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

2155 – REPASSE TERCEIRO SETOR – SAÚDE

910- 24.400.10.302.0064.2.155.335039.92.3020418.....R\$ 24.201,66

2270 – CENTRO DE REABILITAÇÃO

884- 24.400.10.302.0064.2.270.449052.01.3100000.....R\$ 30.000,00

1017 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

1011- 24.400.10.301.0061.1.017.449051.91.3100000....R\$ 10.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2261 – GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)

665- 25.101.06.181.0067.2.261.339040.01.1100000....R\$ 267.223,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de setembro de 2023.

– **Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– **Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– **Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA**

– **Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

– **Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS**

– **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

– **Cauê Andreassi Nunes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 58.300/2022

**D E C R E T O N° 10.559
de 19 de setembro de 2023**

Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.451, de 04 de julho de 2023, que nomeia, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2022/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 10.451 de 04 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...);

II.....

f) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

1 – Caio Augusto Campos de Sousa – titular;

2 - Leila Ingrid Cordeiro Coelho – suplente;

h) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

1 -.....

2 – Adriel Vinicius da Silva Santos – suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de setembro de 2023.

– **Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– **Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Câmara da Estância de Atibaia

CONVITE - REUNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos Regimentais, CONVIDA os interessados e o público em geral para a participar da REUNIÃO PÚBLICA a realizar-se no próximo dia **20 de setembro de 2023**, quarta-feira, iniciando-se os trabalhos às **18h00**, nas dependências desta Casa Legislativa, no Plenário “Presidente Tancredo Neves” – Avenida Nove de Julho, 264, Centro, neste município, com escopo de viabilizar o debate e tratar de questões de interesse público relevante que estejam inseridos nos temas reservados para esta comissão, em especial, a temática acerca das **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**.

- Ana Borghi -

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88B4-6A41-A251-B47C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 19/09/2023 17:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/88B4-6A41-A251-B47C>